



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2591

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: **ATÉ 03/2023**
FONTE DE RECURSO: **ROYALTIES PRÉ-SAL SAÚDE 25%**

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022		
	MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	516.211,72	516.211,72
MARÇO	297.831,51	814.043,23
ABRIL	490.050,10	1.304.093,33
MAIO	629.794,97	1.933.888,30
JUNHO	522.771,97	2.456.660,27
JULHO	821.249,67	3.277.909,94
AGOSTO	1.882.890,31	5.160.800,25
SETEMBRO	896.212,02	6.057.012,27
OUTUBRO	843.669,67	6.900.681,94
NOVEMBRO	690.057,79	7.590.739,73
DEZEMBRO	832.978,78	8.423.718,51
TOTAL		8.423.718,51

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2023	
MÊS	ACUMULADO
830.869,27	830.869,27
735.538,73	1.566.408,00
822.371,81	2.388.779,81
	2.388.779,81
	2.388.779,81
	2.388.779,81
	2.388.779,81
	2.388.779,81
	2.388.779,81
	2.388.779,81
	2.388.779,81
	2.388.779,81

ARRECADADO DO 1º Período de 2022: 814.043,23
ARRECADADO DO 2º Período de 2022: 7.609.675,28
ARRECADADO DO 1º Período de 2023: 2.388.779,81

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2023}}{1^\circ \text{ Período de 2022}} \times 100 = \frac{2.388.779,81}{814.043,23} \times 100 = 293,446\%$$

$$r = 293,446\% - 100 = 193,45\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO		193,446%
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2023	7.609.675,28 X 193,446% =	14.720.612,44
Valor do 2º Período/2022	7.609.675,28	
Porcentagem estimada - 2º Período/2023	14.720.612,44	
Total Estimado - 2º Período/2023	22.330.287,72	
RECEITA PREVISTA PARA 2023		351.000,00
MENOS:		
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2023		2.388.779,81
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2023		22.330.287,72
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		24.368.067,53
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO		
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO		3.769.000,00
DECRETO Nº 2568		3.762.000,00
DECRETO Nº 2583		7.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL		20.599.067,53

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita